



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Extra Nº 145

Suzano, 28 de julho de 2026

### SUMÁRIO

|                     | Página |
|---------------------|--------|
| ATOS OFICIAIS.....  | 1      |
| - PORTARIA(S) ..... | 1      |

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA(S)

##### PORTARIA Nº 162/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 071/2026/DRH, subscrito pela Diretoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o segundo período de férias, concedido por meio da Portaria nº 056/2026, onde se lê “03/11/2026 a 20/11/2026” leia-se “18/08/2026 a 04/09/2026”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 22 de julho de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

##### PORTARIA Nº 163/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o constante no Relatório de Auditoria exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a manifestação do Controle Interno da Câmara Municipal de Suzano;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 2º da Portaria nº 149/2022, de 1º de julho de 2022.

Art. 2º. Permanecem convalidados os demais atos praticados pela Portaria nº 149/2022, especialmente a nomeação nela constante, passando a constar como lotação do servidor o Gabinete Administrativo da Presidência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 23 de julho de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA  
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

##### PORTARIA Nº 164/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o constante no Relatório de Auditoria exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a manifestação do Controle Interno da Câmara Municipal de Suzano;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o artigo 2º da Portaria nº 150/2022, de 1º de julho de 2022.

Art. 2º. Permanecem convalidados os demais atos praticados pela Portaria nº 150/2022, especialmente a nomeação nela constante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2026.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 23 de julho de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA  
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Extra Nº 145

Suzano, 28 de julho de 2026

### **PORTARIA Nº 165/2026**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento da Comunicação Interna nº 073/2026/DRH, subscrito pela Diretoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de férias, concedido por meio da Portaria nº 148/2026, onde se lê "03/08/2026 a 12/08/2026 e 04/01/2027 a 23/01/2027" leia-se "03/08/2026 a 14/08/2026 e 04/01/2027 a 21/01/2027".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 24 de julho de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA